



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 31/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Superintendência de Água e Esgoto – SAEC, que seja viabilizada uma **SOLUÇÃO EMERGENCIAL** mais eficaz para sanar a falta de água nas ruas do Bairro COHAB.

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista que muitas famílias estão tendo problemas diariamente com a falta de água, ressalto ainda que a falta de água nesse bairro é comum até em dias “normais”, ou seja, não é de hoje que eles vêm sofrendo com esse problema.

E quando chega a água, a quantidade é pouca ou as vezes nada, a água chega tão fraca que não sobe para as caixas d’água, nas torneiras quase não tem água. Por isso é de extrema importância que o senhor Prefeito juntamente com a SAEC, trabalhem e realizem estudos para solucionar esse problema, e que seja resolvido definitivamente.

Ruas que necessitam ser estudadas para resolver a situação:

- Rua Walter Brandi
- Rua João Dalio
- Rua José Roquejani
- Amando Pinto
- Rua Acassio Gomes dos Reis - Conjunto Habitacional Dr. Leonel
- Rua Armando Alves de Lara

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010).

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 03 de Maio de 2023.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

VADO

DISCUSSÃO

25 1 20 23

Handwritten signature

ique Brizola

etário